

## ANEXO I – CATEGORIAS

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para CATEGORIA Projetos Culturais Livres;
- b) Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para CATEGORIA Projetos Culturais Livres – Zona Rural
- c) Até R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para CATEGORIA Projetos Culturais Livres – Zona Periférica urbana.

### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

#### A) Projetos Culturais Livres

Os projetos culturais livres podem abranger uma ampla gama de segmentos e expressões artísticas, como por exemplo: **artes cênicas (teatro, dança, circo, performance), artes visuais (pintura, escultura, fotografia, grafite), música (concertos, apresentações ao vivo, produção musical), literatura (contação de histórias, poesia, saraus, publicações), audiovisual (filmes, documentários, animações, web-séries), cultura popular e tradicional (folclore, festas populares, manifestações regionais), patrimônio cultural (preservação de acervos históricos, memória comunitária, patrimônio material e imaterial), e ações formativas (oficinas, workshops, seminários, atividades de capacitação cultural).**

Cada projeto inscrito deve demonstrar seu compromisso com o fortalecimento e a valorização das identidades culturais locais e regionais, promovendo a diversidade, a acessibilidade e a inclusão

Esta categoria contempla iniciativas que promovam o acesso democrático à cultura e incentivem a criação, difusão e fruição das manifestações artísticas e culturais de forma acessível, inclusiva e colaborativa. Os projetos culturais livres devem priorizar a construção de experiências culturais amplamente acessíveis e representativas,

garantindo a participação de diferentes públicos, especialmente daqueles que tradicionalmente enfrentam barreiras de acesso à cultura. As atividades propostas devem ampliar o acesso da população e proporcionando atividades de formação, capacitação ou difusão cultural, como oficinas, palestras e workshops.

O caráter independente e autônomo é essencial para assegurar que a liberdade de expressão e criação seja preservada, permitindo que a cultura se expresse de forma autêntica e sem direcionamentos comerciais. Projetos que promovam a integração e o engajamento da comunidade local, valorizando a colaboração entre artistas, coletivos, instituições comunitárias e públicos diversos, bem como aqueles que contemplem diferentes grupos sociais e culturais, incluindo minorias e comunidades tradicionalmente excluídas, serão priorizados. Cada proposta inscrita deve apresentar objetivos claros e detalhar de que forma atenderá aos princípios de liberdade, acessibilidade e inclusão, contribuindo para a democratização e a valorização da cultura no contexto comunitário e regional.

## **B) Projetos Culturais Livres – Zona Rural**

Essa categoria abrange os projetos culturais livres que obrigatoriamente serão realizados na zona rural do município. O proponente que optar por essa categoria deverá indicar em qual localidade o projeto cultural será realizado. Serão considerados como esses territórios os seguintes exemplos:

**Distrito de Azinópolis, Distrito de Estreito, Distrito de Linda Vista, Povoado de Capelinha de São Sebastião, Povoado de Capelinha do Cruzeiro, Povoado de Grupelândia, Ass. Agrovila, Ass. Antônio Conselheiro, Ass. Berocan, Ass. Deus me deu, Ass. Fernando Silva, Ass. Irmã Doroty, Ass. Josué de Castro, Ass. Padre Josimo, Ass. Pioneira, Ass. Paulo Gomes, Ass. Samurai, Ass. Santa Dica, Ass. Santa Mônica.**

## **C) Projetos Culturais Livres – Zona Periférica Urbana**

Essa categoria abrange os projetos culturais livres que obrigatoriamente serão realizados na zona periférica urbana do município. O proponente que optar por essa categoria deverá indicar em qual localidade o projeto cultural será realizado. Serão considerados como esses territórios os seguintes setores, como por exemplos:

Raizama, Alphavile, Grupiara, Pilão de Pedra, Jardim Brasília, Morada Nova, Vila Nunes, Bom Sucesso, Bela Vista, São Francisco, Sete Ranchos, Setor Flamboyant, Sol nascente, e outros.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

| CATEGORIAS                                                     | QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PARA PESSOAS NEGRAS | COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS | COTAS PARA PCD | QUANT. TOTAL DE VAGAS | VALOR MÁXIMO POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>CATEGORIA “Projetos Culturais Livres – Zona Rural”</b>      | 03                              | 01                        | 01                           | 00             | <b>05</b>             | R\$ 10.000,00            | R\$ 50.000,00            |
| <b>CATEGORIA “Projetos Cultuais Livres – Periferia Urbana”</b> | 02                              | 01                        | 00                           | 00             | <b>03</b>             | R\$ 7.500,00             | R\$ 22.500,00            |
| <b>CATEGORIA “Projetos Culturais Livres”</b>                   | 08                              | 03                        | 01                           | 01             | <b>13</b>             | R\$ 7.500,00             | R\$ 97.500,00            |